

Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

Estudo Técnico Preliminar 007/2023

1. Informações Básicas

Estudo Técnico sobre a viabilidade de licitação para resolução do problema enfrentado referente aos atendimentos médicos de pacientes do município de Anahy, nos horários em que não há disponibilidade de atendimento médico na cidade de Anahy, levando à necessidade de contratação de empresa com estrutura de Unidade Hospitalar para prestar serviços de plantões médicos de urgência e emergência para atendimento de pacientes do Município de Anahy/PR.

2. Local de Entrega / Execução

Os serviços deverão ser prestados em estabelecimento hospitalar próprio, cujo qual, deve estar localizado dentro do raio de no máximo 80 km (oitenta quilômetros) da cidade de Anahy.

3. Descrição da necessidade

Faz-se necessário a contratação emergencial de plantões para atendimento médico ambulatorial no período noturno, feriados e finais de semana, a fim de assistir a população menos favorecida do Município e Anahy-Pr. O atendimento dar-se-á de imediato a data de publicação do extrato Contratual nas dependências do Hospital a ser contratado. Reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, além das cláusulas e condições estabelecidas no Edital e respectivos anexos. "A intenção de tal procedimento é não deixar a administração Pública imobilizada em certas circunstâncias". TAL, procedimento atenderá serviços médicos Hospitalares, por parte da contratada, consistindo no primeiro atendimento emergencial ambulatorial dos pacientes do município de Anahy Pr, nos períodos em que o município não dispõe de atendimento médico na sede.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Saúde	Ana Lucia Contiero Bessani Santana

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

- O Plantão Simples terá que ser realizado das 18:00 (dezoito) horas de um dia às 7:00 (sete) horas do dia seguinte, de segunda a sexta-feira, sendo que aos sábados, domingos e feriados terão duração de 24:00 (vinte e quatro) horas, considerado como Plantão Extra.
- Os feriados para fins do objeto do presente edital são os considerados no âmbito do território do município de Anahy.
- Integram o Plantão para fins deste Edital, os serviços médico-ambulatoriais e de apoio diagnóstico e terapêutico com observação até 24 (vinte e quatro) horas,



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

que venham ser prestados aos Municípios encaminhados pelo Departamento Municipal de Saúde de Anahy, em casos urgentes e emergenciais, estabelecido pela medicina legal. Estão inclusos ainda os serviços de emissão de Declaração de Óbito de causas naturais domiciliar.

- As emissões de Declaração de Óbito, terão que ser realizadas in loco no Município das 18:00 (dezoito) horas de um dia às 7:00 (sete) horas do dia seguinte, de segunda a sexta-feira, sendo que aos sábados, domingos e feriados terão duração de 24:00 (vinte e quatro) horas.
- Não integram o Plantão de Urgência e Emergência, para fins deste Edital, os atendimentos eletivos de internamento hospitalar e os serviços médicos e de apoio diagnóstico e terapêutico correspondente a este internamento, e nos demais casos eletivos que serão prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde por força de credenciamento direto com o Ministério da Saúde.
- Poderão participar as empresas privadas legalmente constituídas, com idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público e, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital, bem como concordam com as exigências estabelecidas neste edital.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa com estrutura de Unidade Hospitalar para prestar serviços de plantões médicos de urgência e emergência para atendimento de pacientes do Município de Anahy/PR.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O serviço será realizado conforme a demanda do Departamento de Saúde durante o período de 12 (doze) meses, dessa forma, o quantitativo a ser contratado será em plantões médicos realizados.

Conforme estudo realizado pelo Departamento de Saúde do município, a quantidade de plantões será de cerca de 202 Plantões Simples e 163 Plantões Extras, isso se deu com base na análise dos quantitativos dos serviços já realizados em anos anteriores.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor máximo para o presente processo importa em até **R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)**. Conforme descritivo abaixo:

LOTE UNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	PREÇO TOTAL ESTIMADO (R\$)
01	Plantão Simples	202	R\$ 500,00	R\$ 101.000,00
02	Plantão Extra	163	R\$ 1.000,00	R\$ 163.000,00
VALOR TOTAL (ESTIMADO)				R\$ 264.000,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O serviço não é de natureza divisível por isso não será reservada a cota de 25% prevista no Art. 8º da Lei Municipal nº 819, de 12 de julho de 2019. A execução será realizada de forma parcelada de acordo com a demanda do Departamento Municipal de Saúde.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas no município no caso deste objeto no momento atual.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está totalmente alinhada com a gestão do orçamento anual previsto para ao ano de 2023, sendo que o recurso para pagamento é advindo de fontes vinculadas da Saúde.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

TAL, procedimento atenderá serviços médicos Hospitalares, por parte da contratada, consistindo no primeiro atendimento emergencial ambulatorial dos paciente do município de Anahy Pr, nos períodos em que o município não dispõe de atendimento medico na sede.

13. Providências a serem adotadas

- Selecionar Gestor e Fiscal do Contrato com expertise na área para o bom acompanhamento da execução;
- Treinar o Gestor e Fiscal selecionados para o Contrato;
- Realizar reunião com a equipe de Saúde que ficará responsável por encaminhar os pacientes aos atendimentos de Plantão Médico;
- Após a contratação, realizar reunião com a equipe técnica da contratada para alinhar a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

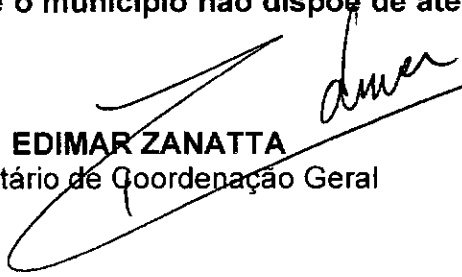
Não haverá impactos ambientais negativos relevantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade se justifica pelos motivos acima elencados, principalmente, visando o atendimento emergencial ambulatorial dos pacientes do município de Anahy Pr, nos períodos em que o município não dispõe de atendimento médico na sede.


EDIMAR ZANATTA
Secretário de Coordenação Geral



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

TERMO DE REFERÊNCIA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

(Conforme Decreto Municipal n. 2.079 de 23 de agosto de 2022)

DADOS DO LICITANTE:

MUNICÍPIO DE ANAHY

Inscrita no CNPJ: 95.594.800/0001-94

RUA VEREADOR LEONARDO DOBICZ, 591, ANAHY, PR; CEP: 85425-000 Telefone: (45) 3249-1149

Endereço eletrônico licitacaoanahy@outlook.com

DADOS DA RESPONSÁVEL:

Nome do Responsável pela Pesquisa de Preços: Ana Lucia Contiero Bessani Santana

Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Saúde

Portador (a) do CPF: 039.313.389-32

RG: 8.244.552-8 SSP/PR

Telefone: (45) 98843-0956

Endereço eletrônico anabessani.santana@hotmail.com

DO OBJETO:

OBJETO: Contratação de empresa com estrutura de Unidade Hospitalar para prestar serviços de plantões médicos de urgência e emergência para atendimento de pacientes do Município de Anahy/PR, pelo período de 12 (doze) meses.

DAS REFERÊNCIAS DE PREÇOS:

REFERÊNCIA 1: INSTITUTO DR. AURELIO REGAZZO

Estabelecida na Rua Alagoas, 305, Centro, CEP: 85410-000, Nova Aurora-PR.

Inscrita no CNPJ 34.503.311/0001-95

Documentos: **Orçamento de Preços**

Data do documento: 23/05/2023.

REFERÊNCIA 2: MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE

Estabelecida na Rua Professor Vieira de Alencar, 441, Centro, CEP: 85833-000, Iracema do Oeste-PR

Inscrita no CNPJ 95.583.555/0001-10

Documento: **Contrato nº. 14/2023**

Data do documento: 27/03/2023

Telefone: (44) 3551-1178

REFERÊNCIA 3: MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

Estabelecida na Avenida Brasil, 967, Centro, CEP: 86845-000, Grandes Rios-PR

Inscrita no CNPJ 75.741.348/0001-39

Documento: **Ata de Registro de Preços nº. 55/2023**

Data do documento: 27/04/2023

Telefone: (43) 3474-1222

METODOLOGIA PARA AQUISIÇÃO

Foram pesquisadas contratações públicas recentes com objetos similares, e solicitados orçamentos para empresas da região que prestam o serviço. A formação de preços se deu pela utilização do **MENOR PREÇO DOS VALORES DE SERVIÇO** cotado nas fontes constantes do demonstrativo.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS CONFORME DOCUMENTO ANEXO A SEGUIR:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	INSTITUTO DR. AURELIO REGAZZO	MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE	MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
01	Plantão Simples	202	R\$ 500,00	R\$ 658,00	R\$ 1.088,99	R\$ 500,00	R\$ 101.000,00
02	Plantão Extra	163	R\$ 1.000,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.088,99	R\$ 1.000,00	R\$ 163.000,00
Valor Total:							R\$ 264.000,00

ANAHY/PR, 04 de agosto de 2023.

ANA LUCIA CONTIERO BESSANI SANTANA
Diretora Municipal de Saúde – Anahy-Pr.
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS